

PORTARIA Nº 092/2022/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especificamente a do art. 11, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 761/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0140/2021/DPG publicada no D.O.E. nº 27.922 do dia 25 de janeiro de 2021, que designou o Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos para atuar como Coordenador do Núcleo de Pontes e Lacerda/MT.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público Marcos Guimarães da Mata Machado, no interesse da administração pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Pontes e Lacerda/MT, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a61e6f65

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar